



PORTARIA Nº 1361/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos no Largo Dom Luiz, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Teixeira e a Rua Subida do Morro da Conceição, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 26 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

